



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 16 (dezesseis) de novembro às 19:00 horas., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva e Robson de Almeida Pereira. Compareceram os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim, Tarcísio Pereira Leite, Cláudio dos Santos Silva, Ernando Clarindo da Silva e Antônio José de Melo. Deixaram de comparecer os vereadores: Adelson José de Lima, José Carlos Ramos da Silva e Rael Antônio de Oliveira, com falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo, 32:02. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador Robson de Almeida, a proceder a leitura das atas da 11ª e 12ª reuniões Ordinárias do mesmo período. Após a leitura foram colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Preposições: **Mensagem** da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, enviando **Projeto de Lei nº 10/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão e Uso de bem público com os Profissionais da Rede Municipal de Ensino em razão do Projeto Educação Conectada e, dá outras providências”; **Indicação nº 66/2021**, de autoria do vereador Robson de Almeida, a prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando a criação da Cooperativa dos catadores de lixo e resíduos no município de Canhotinho; **Indicação nº 67/2021**, de autoria do vereador Robson de Almeida, a prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando a criação do Plano de Cargos e Carreiras dos funcionários Públicos do Município e a implementação de adicional noturno para os servidores que trabalham nesse período; e, **Indicação nº 68/2021**, de autoria do vereador José Erivaldo, a prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando a criação da feira de gado no espaço do atual matadouro público. Constou ainda, 1ª discussão e votação do Projeto de Lei, ora apresentado. O qual após lido pela Sra. Presidenta, foi entregue as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, darem seus devidos Pareceres num prazo de 30 minutos, após suspensão da Sessão. Reiniciado os trabalhos a Sra. Presidenta convidou os vereadores Tarcísio Pereira Leite e Robson de Almeida, membros das Comissões, supra citadas, para se pronunciarem a respeito do Projeto. Conclusão das mesmas, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem. Em seguida colocou em 1ª (primeira) discussão do plenário o **Projetos de Lei nº 10/2021**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112 do



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230202113912.pdf>
assinado por: idUser 83

